



MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, com amparo nos art. 20, §§ 1º e 2º, e art. 21 da Lei nº 5.708/2021 - LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.816/2021 - LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 178/2022, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.440.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.03.00.00.00.00 0001 PENSÕES.....R\$	3.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	46.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	5.000,00
03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	185.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	175.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.184.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	90.000,00

10

1



DECRETO Nº 9.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

2/6

07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	46.000,00
07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	55.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	67.000,00
07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	60.000,00
08.08.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	234.000,00
08.08.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	110.000,00
09.09.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	13.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.195.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0005 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	224.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	406.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	12.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	8.000,00

120



DECRETO Nº 9.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

3/6

13.13.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	148.000,00
13.13.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.000,00
14.14.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	51.000,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	48.000,00
18.18.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
19.19.18.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
20.20.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	16.000,00
22.22.11.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 7.116.000,00, (sete milhões, cento e dezesseis mil reais) provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
---	------------

100



04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	80.000,00
04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
07.07.12.361.0002.2040 - Salários, encargos e benefícios - Ensino Fundamental 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.230.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	532.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO -TRANSPORTE.....R\$	100.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	120.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO -TRANSPORTE.....R\$	380.000,00
07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	400.000,00

120



DECRETO Nº 9.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

5/6

07.07.12.367.0002.2050 - Salários, encargos e benefícios - Educação Especial 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
11.11.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
13.13.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO -TRANSPORTE.....R\$	15.000,00
17.17.26.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	39.000,00
24.24.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00

II - R\$ 4.324.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, conforme autoriza o art. 43 § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 4 320/64, a saber:

a) R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), referente a expectativa de excesso de arrecadação dos recursos recebidos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e

b) R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), referente aos recursos recebidos para Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária e Vigilância em Saúde- Agentes Comunitários e Endemias.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.816/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



DECRETO Nº 9.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

6/6

TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/